



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4038 • Manaus, sexta-feira, 23 de maio de 2025

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais/insumos para a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2025/000004446-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **GRUPO 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 20.030,57 (vinte mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos)**; **GRUPO 2**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 97.443,80 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**; **GRUPO 3**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 93.811,20 (noventa e três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)** e **GRUPO 4**, no menor preço por grupo, no valor **R\$ 68.559,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)**, à empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30** conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nºs 2164804, 2164805, 2164806 e 2164813 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

##### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### SEÇÃO IV

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 2490/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2025/000026371-00**.

RESOLVE,